

Exma. Sra. Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da iniciativa legislativa supra referida, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

| | |
|--|--|
| Forma da iniciativa | Projeto de Lei |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 216/XIII/1. ^a |
| Proponente/s: | 15 Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português |
| Assunto: | Atribui o direito a 25 dias de férias anuais, procedendo à 11.^a alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho. |
| Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição: | Tendo em conta a matéria em causa poderá justificar-se a audição de Governo próprio das regiões autónomas. |
| Comissão/ões competente/s em razão da matéria: | Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.^a CTSS) |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.* | |

O assessor parlamentar,

Luís Martins.

Ext: 11385

DAPLEN

2016/05/05